

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: BARRA FRUTT AEROPORTO LTDA.

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA CALEGARIO, Nº 220, BAIRRO AEROPORTO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: N º49.974.836/0001-86

PROCESSO – PAS: Nº 80498/2023 – DATA: 22/11/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00291 – SERIE E - DATA 21/11/2023

INFRAÇÃO: PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 12977, EMITIDA EM 28/03/23.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 87, INCISO I, 89, INCISO I 98, INCISO IV, 408, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00291 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 77431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 19 de janeiro de 2024, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2024.

Cyntia Zucolotto Barros
Gerente de Vigilância Sanitária